

DECRETO Nº 439, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Comissão Municipal para Acompanhamento das Atividades do Convênio no Município de Itararé no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”** e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para Acompanhamento das Atividades do Convênio no Município de Itararé no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Itararé e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Priscila Domingues Daniel Macedo – RG nº 48.194.363-8

Suplente: Joice de Moraes Camargo - RG: - 42.114.661-8

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde

Titular: Maria do Carmo Galvão Pinheiro Rodrigues Almeida - RG: 46.662.220-X

Suplente: Matheus Augusto Nogueira - RG: 48.508.588-4

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: João Paulo Mendes - RG: 5.497.508-8

Suplente: Gleberon Luiz Rodrigues RG: 42.388.230-2

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 25 de janeiro de 2024.



HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.



DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

